



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 804

Ji-Paraná (RO), 1º de abril de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1361/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (alimentação e faixas)

Acolho o Parecer nº 036/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (alimentação e faixas)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 06/09, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 6.325,00** (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), sendo:

Terraço Comércio de Alimentos Ltda-ME

Anexo I – no valor de **R\$ 5.125,00** (cinco mil, cento e vinte e cinco reais);

Ricci & Silva Ltda-ME

Anexo II – no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 31 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3112/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

Acolho o Parecer nº 216/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/06, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda**, no valor total de **R\$ 5.873,40** (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 31 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3303/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de bate estacas

Acolho o Parecer nº 217/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Contratação de empresa para serviços de bate estacas**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/06, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da

proposta apresentada pela empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda**, no valor total de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 31 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11081/2009

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Serviços de Borracharia: Concerto, montagem e troca de pneus.

Acolho o Parecer nº 220/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Contratação de empresa para serviços de borracharia: concerto, montagem e troca de pneus**, conforme descrito no projeto básico, fls. 03/05, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Fox Pneus Ltda**, no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 31 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-59-2010

INTERESSADO: Semas

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (gasolina)

Acolho o Parecer Jurídico nº 209/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão nº 022/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (gasolina)**, conforme descrito no projeto básico do retrocitado pregão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Montecchi e Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 15.120,00** (quinze mil, cento e vinte reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 15.120,00** (quinze mil, cento e vinte reais);

Anexo III – no valor de **R\$ 7.560,00** (sete mil, quinhentos e sessenta reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se

Ji-Paraná, 31 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-748-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios)

Acolho o Parecer Jurídico nº 210/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão nº 023/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Supermercado Sanches Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 47.151,00** (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 31 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1069-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

Acolho o Parecer Jurídico nº 219/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão nº 024/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Moben Comercio de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 140.500,00** (cento e quarenta mil e quinhentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 31 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3109-2010

INTERESSADO: PRF

ASSUNTO: Aquisição de Divisórias

Acolho o Parecer Jurídico nº 221/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 071/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição e Contratação de serviços de instalação de divisórias para o Programa de Regularização Fundiária**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **A.P Costa-ME**, no valor total de **R\$ 22.291,00** (vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais).

§ **Anexo I** – no valor de **R\$ 19.691,00** (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais);

§ **Anexo II** – no valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 31 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 00413-07 Vol III

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de serviços de terceiros – sistema de informática

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** em favor da empresa **Pública Serviços Ltda.**, C.N.P.J – 04.804.931/0001-01, no valor total de no valor total de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), conforme Nota Fiscal nº 01655 e 01674, às fls. 786/796.

À SEMDES para empenho.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 31 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 00413-07 Vol III

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de serviços de terceiros – sistema de informática

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para pagamento de despesas oriundas da locação de sistemas informatizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), conforme Nota Fiscal nº 01655 e 01674, às fls. 786/796, em favor da Empresa **Pública Serviços Ltda.**, C.N.P.J – 04.804.931/0001-01.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **RATIFICAR** o presente reconhecimento de dívida, **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 31 de março de 2010.

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde**DECRETOS****DECRETO N. 14614/GAB/PMJP/2010**

Estabelece horário para o expediente de quinta-feira, dia 01 de abril de 2010, nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as comemorações cristãs marcadas para os próximos dias 01, 02, 03 e 04 de abril, respectivamente quinta e sexta-feira santas, sábado de aleluia e páscoa, e com o objetivo de oferecer mais tempo aos servidores municipais, para suas compras e preparação para as festividades,

D E C R E T A:

Art. 1º. O horário de expediente das repartições públicas municipais, para quinta-feira, dia 01 de abril de 2010, será das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º. O horário estabelecido no artigo 1º, não será concedido às Secretarias Municipais que executam atividades essenciais, devendo as respectivas unidades administrativas, executar suas atividades em seus horários pré-estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 14615/GAB/PMJP/2010

Exonera Ailton Fernandes Maricato, da função gratificada de Secretário de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 078/10/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Ailton Fernandes Maricato**, da função gratificada de **Secretário de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14616/GAB/PMJP/2010

Exonera Odete Diogo Pereira da Silva, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Convênio e Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Odete Diogo Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Convênio e Habitação** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14617/GAB/PMJP/2010

Nomeia Juliane Araújo Neponucemo, para ocupar a função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 078/10/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Juliane Araújo Neponucemo**, para ocupar a função gratificada de **Secretária de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14618/GAB/PMJP/2010

Declara a vacância do cargo público a seguir descrito, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Luiz Gomes da Silva	7842	Agente de Limpeza Urbana	SEMED	Por Idade

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14619/GAB/PMJP/2010

Declara a vacância do cargo público de Professor II - SEMED, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito**José Otonio Lima Silva**
Vice-Prefeito**Noemi Brisola Ocampos**
Chefe de Gabinete**Armando Reigota Ferreira Filho**
Procurador-Geral do Município**Adhemar da Costa Salles**
Controlador Geral do Município**Evandro Cordeiro Muniz**
Secretário Municipal de Administração**Reinaldo Pereira de Andrade**
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**
Secretário de Esporte**Washington Roberto Nascimento**
Secretário de Fazenda**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**
Secretária de Ação Social**José Batista da Silva**
Secretário Municipal de Saúde**Assis Canuto**
Sec. de Obras e Serv. Públicos**José Vanderlei Nunes Fernandes**
Secretário de Educação**Arnaldo Egidio Bianco**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**Rui Vieira de Souza**
Secretário de Governo**Luiz Carlos Freitas da Costa**
Presidente da EMTU**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná**Silvia Cristina Amancio Chagas**
Diretora Dpto. de Comunicação Social